CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 21/2024/GP

Itapoá/SC, 03 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Tiago de Oliveira
Presidente do Partido Liberal

Assunto: **convocação para vereador suplente do Partido Liberal – PL assumir a vaga de vereador.**

Prezado Senhor Presidente,

Considerando a renúncia do Vereador Ezequiel de Andrade no cargo de vereador na legislatura 2001/2024; e

Considerando, consequentemente, a vacância do cargo de vereador, conforme dispõe o §1º do art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, com fulcro nos incisos XXI e XIX do artigo 39 do Regimento Interno, convoca o suplente de vereador do Partido Liberal para assumir a vaga de vereador nesta Casa de Leis, conforme determina o artigo 35, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 95, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.